

APROVADO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA
GABINETE DO VEREADOR:

Zuildo Alves de Gois

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 330 – Centro – CEP: 59795-000 – Felipe Guerra/RN

INDICAÇÃO Nº 065/2024-CM.

Exmo. Senhor Presidente, e senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Eu, Zuildo Alves de Gois, membros deste Poder Legislativo Municipal, no uso de nossas atribuições, devidamente prevista no art. 31 da Constituição Federal e finalmente o que dispõe o art. 42, inciso III, e art. 97 do Regimento Interno desta Casa, requeremos que a Indicação após manifestação favorável do digno plenário, se digne solicitar do Exmo. Senhor Prefeito Salomão Gomes de Oliveira, para que o mesmo, dentro das possibilidades orçamentárias, para que interceda junto ao setor competente no sentido de providenciar com urgência a limpeza do corredor do sítio brejo. tendo em vista muito mato alto.

JUSTIFICATIVA;

Tendo em vista está com muita sujeira nos canteiros e o mato muito mato alto.

N. Termos,
P. Deferimento

Sala das Sessões Ver Domilson Crisóstomo da Câmara Municipal.

Felipe Guerra-RN. Em 19 de novembro de 2024.

Zuildo Alves de Gois
Vereador – PSDS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
Recebido em: 19/11/2024
Mário Cete da Silva
Secretária